FESTIVAL ARTÍSTICO E CULTURAL CTG GILDO DE FREITAS

30, 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2026

REGULAMENTO FESTIVAL ARTÍSTICO E CULTURAL CTG GILDO DE FREITAS

SERÃO NAS SEGUINTES MODALIDADES:

A. **DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS**: PRÉ-MIRIM, MIRIM, JUVENIL, ADULTA, VETERANA E XIRU.
B. **CHULA**: PRÉ-MIRIM, MIRIM, JUVENIL, ADULTA, XIRU E 1ª MOSTRA CHULA PAI E FILHO.
C. **DECLAMAÇÃO MASC. E FEM**: PRÉ-MIRIM, MIRIM, JUVENIL, ADULTA
D. **DANÇA DE PAR**: MIRIM, JUVENIL, ADULTA E VETERANA E XIRU
E. **DANÇA DE SALÃO**: MIRIM, JUVENIL, ADULTA E VETERANA.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS

ARTIGO 1º: O concurso acontecerá nas seguintes categorias: pré-mirim, mirim, juvenil, adulta, veterana e xiru;

ARTIGO 2º: A comissão organizadora e a comissão avaliadora obedecerão aos critérios do regulamento artístico do MTG.

ARTIGO 3º: Os grupos de danças executarão três danças tradicionais de livre escolha.

ARTIGO 4º: Para todas as modalidades deverão ser respeitados os limites de idades:

PRÉ MIRIM: ATÉ 09 (NOVE) ANOS;
MIRIM – ATÉ 13 ANOS;
JUVENIL - ATÉ 17 ANOS;
ADULTA – MÍNIMO 15 ANOS;
VETERANA - MÍNIMO 30 ANOS;
XIRU – MÍNIMO DE 40 ANOS.

§ 3º - Especificamente na modalidade de danças tradicionais, os integrantes das categorias Pré-mirim, Mirim e Juvenil, poderão concluir o ano na categoria para a qual tinham idade no início do ano.

ARTIGO 5º: O concurso de danças tradicionais terá sua avaliação através de "planilha fechada", ou seja, as planilhas serão entregues após o término da premiação.

ARTIGO 6º: Os grupos de dança disporão de 20 (vinte) minutos para a apresentação de 3 (três) danças, incluindo os tempos de "entrada e retirada" contando a partir da liberação do palco pelo apresentador (a) do evento, perdendo 1 (um) ponto por minuto ou fração que exceder ao tempo, descontados da nota final.

Quando forem escolhidas as danças do pau-de-fitas, meia canha, anu ou roseira, o tempo total da apresentação deverá ser elevado em 5 (cinco) minutos.

O grupo que optar por dançar xote de duas damas deverá ter no mínimo 3 (três) ternos de dançarinos em sua apresentação.

ARTIGO 7º: O número de componentes dos grupos de danças deverá ser:

A - DANÇAS TRADICIONAIS - mínimo de 5 (cinco) pares e o máximo de 12 (doze) pares;
B - ENTRADA E RETIRADA - mínimo de 5 (cinco) pares ou 10 (dez) dançarinos e máximo de 16 (dezesseis) pares ou 32 (trinta e dois) dançarinos, respeitando as idades já descritas nesse regulamento.

ARTIGO 8º: Para critérios de avaliação, se seguirá o livro "danças tradicionais gaúchas" do MTG.

ARTIGO 9º: Não haverá avaliação de grupo musical, ficando a critério dos grupos apresentarem-se com musical, notebook ou pen drive.

ARTIGO 10º: Na avaliação serão observados os seguintes quesitos:

A - CORREÇÃO COREOGRÁFICA - 3 PONTOS
B - HARMONIA DE CONJUNTO - 2 PONTOS
C - INTERPRETAÇÃO ARTÍSTICA - 4 PONTOS

ARTIGO 11º: Em caso de empate, serão utilizados os critérios do regulamento artístico do MTG.

ARTIGO 12º: Os grupos poderão fazer a passagem de palco durante a equalização do som, que será de 5 minutos.

CONCURSO ENTRADA OU SAÍDA

ARTIGO 13º: Haverá premiação para melhor coreografia, por categoria (pré mirim, mirim, juvenil, adulta, veterana e xiru).

ARTIGO 14º: As coreografias de entrada e retirada serão avaliadas por avaliadores específicos, observando-se os seguintes critérios:

A - Tema proposto (criatividade e coerência);
B - Comprometimento com a tradição e folclore ou com suas Etnias Formadoras;
C - Desenvolvimento coreográfico;
D - Proposta harmônica;
E - Interpretação artística;
F - Contexto da apresentação;
G - Contexto musical;

ARTIGO 15º: Será desclassificado do rodeio, em todas as etapas, o grupo de Danças que:

A - Manusear armas de fogo, brancas ou réplicas de armas constituídas de material que possam causar ferimentos ao portador ou qualquer pessoa na realização das coreografias;

B - Criar coreografias de protestos ou com temas que contrarie a carta de princípios do movimento tradicionalista gaúcho;

C - Atentar contra a moral e bons costumes, promovendo manifestações e protestos ostensivos, como vaias, gestos obscenos dirigidos a autoridades, organizadores e comissões contra a moral e bons costumes;

D - Ainda informamos que nenhum elemento do cenário poderá permanecer sobre o tablado prejudicando a execução das danças tradicionais;

E - É proibido uso de qualquer material pirotécnico que utilize fogo, fumaça ou qualquer forma de explosão;

F - Fica proibida a colocação prévia de material cenográfico utilizando para entradas e saidas no interior do local de apresentação do grupo. Todo material será introduzido no local da apresentação no momento que anteceder a apresentação do grupo de danças. A utilização de cenários, alegorias e outros nas apresentações, são de total responsabilidade dos grupos, não podendo interferir no andamento das demais apresentações;

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO

ARTIGO 16º: As danças gaúchas de salão que farão parte do concurso são:

A - BLOCO 1 – XOTE E MILONGA
B - BLOCO 2 – CHAMAMÉ, RANCHEIRA E VALSA
C - BLOCO 3 – BUGIO, POLCA E VANEIRA.

ARTIGO 16º: O concurso será realizado nas categorias: mirim, juvenil, adulta e veterana.

PARÁGRAFO 1º- Serão aceitas as inscrições de no máximo 32 pares.

A - MIRIM – 8 PARES
B - JUVENIL - 8 PARES
C - ADULTO - 8 PARES
D - VETERANA – 8 PARES

PARÁGRAFO 2º - Caso alguma categoria não complete o número máximo de 8 (oito) pares, serão adicionados pares suplentes por ordem de inscrição nas categorias diversas;

PARÁGRAFO 3º - Categoria mirim deverá apresentar no concurso obrigatoriamente um xote e mais uma dança de livre escolha (exceto milonga);

PARÁGRAFO 4º - A categoria veterana deverá apresentar duas danças, sendo Uma do bloco 1 (chote ou milonga) e a outra de livre escolha;

PARÁGRAFO 5º - Para categoria juvenil e adulta o concurso será realizado da seguinte forma:

A - Na primeira etapa, os pares deverão apresentar-se em grupos de até 5 (cinco) pares. Será sorteada para essa fase, 1 (uma) dança, entre todos os blocos para cada grupo. Nesta etapa, as 8 (oito) danças estarão em uma única urna. A dança já sorteada pelo primeiro grupo não poderá ser sorteada pelo grupo seguinte e assim sucessivamente até que todos os grupos sorteiem sua dança;

B - Na segunda etapa, os pares deverão apresentar, um a um, 2 (duas) danças, sendo 1 (uma) escolhida do bloco 1 e outra sorteada entre o bloco 2 ou bloco 3, ficando o par livre para a escolha do bloco neste momento;

C - A SELEÇÃO DAS MÚSICAS QUE OS PARES DANÇARÃO NA 1º E NA 2º ETAPAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DO RODEIO;

PARÁGRAFO 6º - A dança do bloco 1 (um) deverá apresentar características de autenticidade e originalidade (passos ou figuras tradicionais), mas poderá ser abrilhantada por figuras pesquisadas ou ainda de criação própria, sendo está avaliada também pela criação coreográfica;

PARÁGRAFO 7ª - As danças do bloco 2 (dois) ou 3 (três) deverão ser autênticas, não podendo sofrer alterações em suas características;

PARÁGRAFO 8º - O tempo total de apresentação de cada dança é de no máximo 2 (dois) minutos;

PAPAGRAFO 9º - As danças deverão ser apresentadas de acordo com os textos de obras editados ou recomendados pelo MTG;

PARÁGRAFO 10º - Cada par participante receberá um número colocado às costas do peão (cavalheiro) a fim de identificação;

PARÁGRAFO 11º - Para o concurso de danças gaúchas de salão segue abaixo o limite de idades:

MIRIM - até 14 anos incompletos

JUVENIL - até 18 anos incompletos

VETERANA - acima de 30 anos.

ARTIGO 17º: A comissão organizadora e a comissão avaliadora obedecerão aos critérios do regulamento do ENART.

CONCURSO DE CHULA

ARTIGO 18º: A definição de número de passos será a seguinte:

A - PRÉ-MIRIM: 4 passos
B - MIRIM: 5 passos
C - JUVENIL: 6 passos
D - ADULTA: 7 passos
E - XIRU: 4 passos
F – PAI E FILHO: 2 passos

PARAGRÁFO 1 – regulamento será seguido conforme o regulamento artístico do MTG;

CONCURSO DECLAMAÇÃO

ARTIGO 19º: Categorias, pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana

ARTIGO 20º: No concurso de declamação, cada participante apresentará a poesia de sua escolha.

PARÁRAGRAFO 1 - Os participantes entregarão á comissão avaliadora 1 (uma) cópia digitada do poema.

ARTIGO 21º: A comissão avaliadora embasará seus critérios nos seguintes quesitos:

A - Fundamentos da voz;
B - Inflexão e impostação da voz;
C - Dicção;
D - Transmissão da mensagem poética;
E - Expressão (facial e gestual);
F - Fidelidade do texto.

PARÁGRAFO 2 - O participante terá o tempo de 9 (nove) minutos para sua apresentação, perdendo 1 (um) ponto para cada minuto que ultrapassar.

CONCURSO DANÇAS TRADICIONAIS DE PAR

ARTIGO 22º: Categorias, mirim, juvenil, adulta e veterana

A Cada par poderá apresentar uma dança tradicional de livre escolha.
B O concurso será limitado, a 2 pares por entidade tradicionalista, em cada categoria (mirim, juvenil, adulta, veterana e xiru).

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 23º: A ficha de inscrição será disponibilizada em link nas redes sociais do CTG Gildo de Freitas e website www.ctggildodefreitas.com.br, e devem ser realizadas via formulário disponibilizado online;

ARTIGO 24º: As inscrições ocorrerão de:

Abertura dia 01/10/2026 às 20h

Fechamento dia 25/10/2026 às 23:59 h.

PARÁGRAFO 1 - A ficha de inscrição deverá ser preenchida por completo para validar a inscrição; taxa de inscrição invernadas de danças tradicionais, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, que deve ser anexado o comprovante na ficha de inscrição;

PARÁGRAFO 2 - Na falta de cartão tradicionalista o protocolo de confecção do mesmo deverá ser apresentado no ato da conferência.

PARÁGRAFO 3 - Na modalidade danças tradicionais, as categorias concorrerão nas seguintes datas:

SÁBADO (31/10/2026):

PRÉ-MIRIM,
MIRIM
JUVENIL
Serão aceitas as inscrições de 10 grupos pré-mirim, 15 grupos mirim e 15 grupos juvenil.

DOMINGO (01/11/2026):
VETERANA
XIRU
ADULTA
Serão aceitas as inscrições de 10 grupos xirus, 10 grupos veteranos e 10 grupos adultos.

A ORGANIZAÇÃO DISTRIBUIRÁ POSSÍVEIS VAGAS NAS INSCRIÇÕES ENTRE AS CATEGORIAS, MEDIANTE LISTA DE ESPERA.

PARÁGRAFO 4 – A ORDEM DE APRESENTAÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE SORTEIO NO DIA 27/10/2026 ÀS 21H, ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS DO CTG GILDO DE FREITAS. CASO ALGUMA CATEGORIA NÃO COMPLETE O NÚMERO TOTAL DE VAGAS, PODERÁ SER ACRESCENTADO EM OUTRAS CATEGORIAS.

ARTIGO 25º: É obrigatório a apresentação do cartão tradicionalista antes das apresentações de todas as modalidades;

ARTIGO 26º: Somente poderão participar do Rodeio Artístico cultural CTG Gildo de Freitas, entidades filiadas ao MTG.

ARTIGO 27º: O evento ocorrerá nas dependências do gtg gildo de freitas, com entrada isenta para pedestres.

ARTIGO 28º: Para receber a premiação, o concorrente ou representante deverá estar devidamente pilchado.

ARTIGO 29º: TODAS AS PREMIAÇÕES SERÃO PAGAS VIA PIX (O MESMO CADASTRADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO), NO DIA 03 DE NOVEMBRO.

ARTIGO 30º: A comissão de ética do rodeio é formada pelo patrão, coordenador artístico e secretários do CTG Gildo de Freitas, sendo soberanos a resolver qualquer situação que possa ocorrer durante o evento;

ARTIGO 31º: O tablado das danças tradicionais terá as seguintes medidas: 11 metros de largura, 15 metros de comprimento (15 x 11).

ARTIGO 32º: OS GRUPOS ADULTOS PODERÃO INSCREVER 4 DANÇAS TRADICIONAIS PARA AVALIAÇÃO, PORÉM A DANÇA DE MENOR NOTA SAI DO SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO A NÍVEL DE COMPETIÇÃO DO FESTIVAL. O GRUPO OPTANTE PELA QUARTA DANÇA AUTOMATICAMENTE ABDICA DA COREOGRAFIA DE SAÍDA. VALIDA A OPÇÃO DA 4ª DANÇA, APENAS PARA O GRUPO ADULTO.

ARTIGO 33º: REFERENTE AOS HORÁRIOS:

• SEXTA FEIRA (30/10/2026)
DA SOLENIDADE DE ABERTURA

A Solenidade de Abertura do evento será realizada na sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026, às 20h30min, no Palco A, marcando oficialmente o início das atividades do evento.
A participação na Solenidade de Abertura reveste-se de caráter oficial e simbólico, reafirmando o compromisso do evento com os valores, a história e a identidade do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

ÀS 22:30H Baile de abertura

SÁBADO (31/10/2026)

PALCO B "ANEXO GILDO" - ÀS 8:30 HORAS DA MANHÃ:

Na oportunidade, será realizado momento solene de abertura, seguido de homenagem especial a Edson Vasques, em reconhecimento à sua trajetória, dedicação e relevante contribuição à preservação, valorização e divulgação da cultura e das Tradições Gaúchas.

PALCO A "GALPÃO PRINCIPAL" - ÀS 9 HORAS DA MANHÃ:
DANÇAS TRADICIONAIS PRÉ-MIRIM, MIRIM E JUVENIL

PALCO B "ANEXO GILDO" - ÀS 9 HORAS DA MANHÃ: CHULA INICIANDO PELA PRÉ-MIRIM

PALCO B "ANEXO GILDO" - ÀS 13:00 HORAS:DANÇAS DE PAR - (Logo após chula)

PALCO C "ESCOLA" – 15:00 HORAS DANÇA DE SALÃO

DOMINGO (01/11/2026)

PALCO A "GALPÃO PRINCIPAL"

ÀS 8 HORAS:DANÇAS TRADICIONAIS XIRU, VETERANA E ADULTA

PALCO B "ANEXO GILDO"
ÀS 8 HORAS DA MANHÃ: DECLAMAÇÃO INICIANDO PELA CATEGORIA PRÉ-MIRIM

ARTIGO 34º: Referente ao estacionamento do rodeio artístico e cultural CTG Gildo de Freitas:

PEDESTRE: ISENTOS
CARROS: R$ 30,00 REAIS
MOTO: R$20,00 REAIS

ARTIGO 35º: NÃO SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO DAS DANÇAS TRADICIONAIS.

PREMIAÇÕES DANÇAS TRADICIONAIS

PRÉ-MIRIM
1° LUGAR: R$ 800,00 + TROFÉU
2° LUGAR: R$ 600,00 + TROFÉU
3° LUGAR: R$ 300,00 + TROFÉU

MIRIM
1º LUGAR: R$ 1.000,00 + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 500,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 300,00 + TROFÉU

JUVENIL
1º LUGAR: R$ 1.500,00 + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 1.000,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 500,00 + TROFÉU

ADULTA
1º LUGAR: R$ 2.500,00 + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 1.800,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 1.000,00 + TROFÉU

VETERANA
1º LUGAR: R$ 800,00 + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 600,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 300,00 + TROFÉU

XIRU
1º LUGAR: R$ 800,00 + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 600,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 300,00 + TROFÉU

PREMIAÇÃO DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO

MIRIM
1º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

JUVENIL
1º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

ADULTA
1º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

VETERANA
1º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

PREMIAÇÃO MELHOR ENTRADA OU SAÍDA
(MIRIM, JUVENIL, ADULTA, VETERANA E XIRU)

1º LUGAR: TROFÉU

PREMIAÇÃO DANÇAS TRADICIONAIS DE PAR

MIRIM
1º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

JUVENIL
1º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

ADULTA
1º LUGAR: R$ 100,00 +TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

VETERANA
1º LUGAR: R$ 100,00+TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

XIRU
1º LUGAR: R$ 100,00+TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

PREMIAÇÃO CONCURSO DE CHULA.

Todos os primeiros colocados serão presenteados com uma lança, exceto na categoria pai e filho.

PRÉ MIRIM
1º LUGAR: R$ 200,00 + LANÇA + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 150,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
4º LUGAR: TROFÉU
5º LUGAR: TROFÉU

MIRIM
1º LUGAR: R$ 200,00 + LANÇA + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 150,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
4º LUGAR: TROFÉU
5º LUGAR: TROFÉU

JUVENIL
1º LUGAR: R$ 200,00 + LANÇA + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 150,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
4º LUGAR: TROFÉU
5º LUGAR: TROFÉU

ADULTA
1º LUGAR: R$ 200,00 + LANÇA + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 150,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
4º LUGAR: TROFÉU

5º LUGAR: TROFÉU

XIRU
1º LUGAR: R$ 200,00 + LANÇA + TROFÉU
2º LUGAR: R$ 150,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
4º LUGAR: TROFÉU
5º LUGAR: TROFÉU

PAI E FILHO
1º LUGAR: TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU
4º LUGAR: TROFÉU
5º LUGAR: TROFÉU

CONCURSO DECLAMAÇÃO

PRÉ MIRIM
1º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

MIRIM
1º LUGAR: R$ 100,00 + TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

JUVENIL
1º LUGAR: R$ 100,00 +TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

ADULTA
1º LUGAR: R$ 100,00 TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

VETERANA
1º LUGAR: R$ 100,00 TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU